



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 07.003/2019 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR,
CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2019

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Teste Seletivo Simplificado n.º 003/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no Anexo único deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **02/06/2019**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 04/06/2019 às 23h59min do dia 05/06/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia 02/06/2019, deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

I. Dispõe no Edital de Abertura de Teste Seletivo 01.003/2019, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.10 que:

15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea “d” do subitem 15.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

15.10 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, do dia **03/06/2019 até às 23h59min do dia 12/06/2019**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Aliança do Ivaí, 03 de junho de 2019.

Adir Schmitz
Prefeito do Município